

PORTARIA Nº 02/2025

Reconduz o Diretor Acadêmico da Faculdade Pedro Leopoldo e dá outras providências.

O Diretor Geral da Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo e da Faculdade Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições do Estatuto da Instituição e do Regimento da Faculdade,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição;

CONSIDERANDO o perfil técnico, acadêmico e institucional do profissional indicado para o cargo;

CONSIDERANDO o compromisso da Instituição com a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão pedagógica;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduz o professor **Janes Landres Júnior** para exercer a função de **Diretor Acadêmico** da Faculdade Pedro Leopoldo, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Compete ao Diretor Acadêmico, nos termos do Regimento da Faculdade Pedro Leopoldo, entre outras atribuições:

- Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas da graduação e da pós-graduação;
- Assegurar o cumprimento das diretrizes pedagógicas e curriculares dos cursos;

- Articular os diversos setores acadêmicos para a promoção da qualidade institucional;
- Representar a Direção Acadêmica em fóruns internos e externos, sempre que designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 01 de fevereiro de 2025.

Eduardo Diniz Nassif
Diretor Geral
Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo
Faculdade Pedro Leopoldo